



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº794 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

**NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO**

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 28, Inc. IV da Resolução nº 034/2008

Faço saber que a Câmara aprovou Requerimento Nº 229/2014 e eu nos termos do Art. 110, da Resolução nº 034/2008;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Gestão, criada pelo Requerimento nº 229/2014, com finalidade de averiguar e acompanhar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, nas estradas municipais, os seguintes vereadores:

I – Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;

II – Avacir Matias Prestes – Bancada do PT;

III – Carlos Alberto Vargas da Silva – Bancada do PP;

IV – Carlos Rodney Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB;

V – Gilberto Doring Degar – Bancada do PMDB;

VI – João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;

VII – Wendel Dionata Mota Vilela – Bancada do PTB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ciência do seu teor a imprensa e o presente publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 26 de fevereiro de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário